



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Responsável pela Demanda: EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA	Matrícula: 5254

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução das obras de implantação da orla marginal à Rodovia MS-475, destinadas a atender às necessidades da Gerência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Convênio nº 502/2024, celebrado entre o Município de Novo Horizonte do Sul/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

2. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Contratação de empresa especializada para a execução das obras de implantação da orla marginal à Rodovia MS-475, destinadas a atender às necessidades da Gerência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Convênio nº 502/2024, celebrado entre o Município de Novo Horizonte do Sul/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	SERV	01

3. Data estimada assinatura do contrato de aquisição, prestação dos serviços, ata de registro ou empenho:

A data estimada para assinatura é 19/12/2025.

4. Fiscalização Contratual

A fiscalização contratual será realizada por engenheiro civil da Gerência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, formalmente designado na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, responsável pelo acompanhamento, controle e aferição da execução dos serviços conforme os projetos e demais documentos técnicos que integram o contrato.

Novo Horizonte do Sul-MS, 06 de outubro de 2025.

EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS